



PODER JUDICIÁRIO
Tribunal Regional Federal da 5ª Região

RESOLUÇÃO Nº 09 , DE 23 DE MARÇO DE 2011

Altera o art. 4º da Resolução nº 8, de 02 de março de 2011, deste Regional.

O TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 5ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

RESOLVE:

Art. 1º Alterar o artigo 4º da Resolução nº 8, de 02 de março de 2011, deste Tribunal, que passa a ter a seguinte redação:

“Art. 4º Determinar, a partir do dia da efetiva instalação referida no art. 1º, a redistribuição de 50% dos feitos em tramitação na 6ª Vara Federal da Seccional alagoana, bem assim daqueles em processamento na Turma Recursal quando do seu retorno daquela unidade.”

Art. 2º Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, porém só produzirá efeitos a partir do dia da efetiva instalação referida no art. 1º, à exceção do disposto no art. 6º, revogando-se as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Desembargador Federal **LUZ ALBERTO GURGEL DE FARIA**
Presidente

Desembargador Federal **MARCELO NAVARRO RIBEIRO DANTAS**
Vice-Presidente

Desembargador Federal **JOSÉ LAZARO ALFREDO GUIMARÃES**



PODER JUDICIÁRIO
Tribunal Regional Federal da 5ª Região

RESOLUÇÃO Nº 09 , DE 23 DE MARÇO DE 2011

Desembargador Federal **JOSÉ MARIA DE OLIVEIRA LUCENA**

Desembargador Federal **FRANCISCO DE QUEIROZ BEZERRA CAVALCANTI**

Desembargador Federal **PAULO ROBERTO DE OLIVEIRA LIMA**

Desembargador Federal **PAULO DE TASSO BENEVIDES GADELHA**

Desembargador Federal **FRANCISCO WILDO LACERDA DANTAS**

Desembargador Federal **MANOEL DE OLIVEIRA ERHARDT**
Corregedor Regional

Desembargador Federal **VLADIMIR SOUZA CARVALHO**

Desembargador Federal **ROGÉRIO DE MENESES FIALHO MOREIRA**

Desembargador Federal **EDILSON PEREIRA NOBRE JUNIOR**